DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 120 de 08 de Julho de 2021

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o Senhor ANTONIO NIVALDO FERNADES FIOCHI JUNIOR, portador da cédula de identidade sob nº 37.628.690-8- SSP-SP e CPF sob nº 462.811.838-86, a partir de 08 de Julho de 2021, do cargo de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO, CULTURA E LAZER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO, CULTURA E LAZER, criado pela Lei Complementar nº 356/2009, de provimento em comissão, referência 10-A, 40 horas semanais, conforme anexo II do Quadro A.

Art. 2º O servidor, ora exonerado, fica reintegrado ao seu cargo efetivo de origem – Atendente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 076/2021, devendo o Departamento Pessoal providenciar o necessário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 08 de julho de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

PORTARIA 121 de 08 de Julho de 2021

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir do dia 12/07, o servidor ANTONIO NIVALDO FERNANDES FIOCHI JÚNIOR, portador do RG nº 37.628.690-8 e CPF nº 462.811.838-86 - ATENDENTE, para exercer o Cargo de Tesoureiro, em substituição ao titular Sr. Natel Marques – RG 24.342.588-0, que estará em gozo de FÉRIAS, no período de 12/07/2021 a 31/07/2021, pertinente à Portaria 178/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 08 de julho de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

PORTARIA 122 de 12 de Julho de 2021

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regular aos servidores:

ELISANDRA DIAS FURTADO - RG: 28.771.990-X – FARMACÊUTICO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/07/2018 A 30/06/2019	19/07/2021 A 02/08/2021

CELMA CRISTINA CREPALDI HENRIQUES - RG: 21.998.463-3 – ENFERMEIRO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
27/02/2018 A 26/02/2019	16/08/2021 A 30/08/2021

NEUSELI CONCEIÇÃO CIAMPONE - RG: 30.759.260-1 – ASSIST. ADMINISTRATIVO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
04/06/2019 A 03/06/2020	16/07/2021 A 30/07/2021

MÁRCIA MARIA SENTINELLO PANZERI - RG: 27.778.467-0 – CHEFE DO SETOR DE ENFERMAGEM DO PSF

Período Aquisitivo	Período de Gozo
03/06/2016 A 02/06/2017	15/07/2021 A 13/08/2021

THAYSA MALDARINE BARRETO - RG: 40.810.269-X – ATENDENTE

Período Aquisitivo	Período de Gozo
03/04/2018 A 02/04/2021	19/07/2021 A 16/09/2021

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 12 de julho de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição